

RESOLUÇÃO Nº 02/73

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução.

Artigo. 1º - Fica concedido a Padre Afonso Muer, o título de cidadão Honorário Januarense, pelos relevantes serviços de ordem sociais prestados à comunidade.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Januária, em 04 de janeiro de 1.973.

a) Walfredo Figueiredo - 1º Vice-secretário.

a) Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana - Secretário.